



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 715f9ac-f20f-4c86-9548-51f9d590e198

Item 14 – Anexo V – RESOLUÇÃO TCE/PE nº. 189/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não foi formalizado RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA, conforme declaração no Item 13 da Resolução 189/2022.

Ouricuri/PE, 15 de março de 2023.

FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDRO IGOR FERREIRA APOLINÁRIO
CONTROLE INTERNO